



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO nº 1739/99 de 1º de março de 1999

A. Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e,

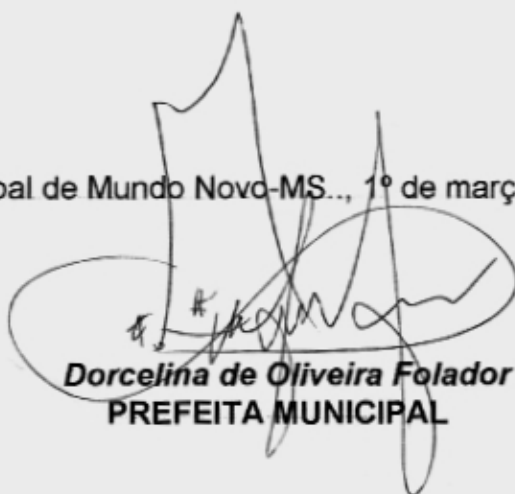
Considerando a extinção do Departamento de Ação Comunitária e a criação da Secretaria de Assistência Social, através da Lei Complementar Municipal n.º 012/99, de 28 de janeiro de 1.999.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a contar de 28 de fevereiro de 1.999, a servidora Ledi Ferla, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Ação Comunitária, símbolo DAS-02.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data e sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS., 1º de março de 1999.



Dorcelina de Oliveira Folador
PREFEITA MUNICIPAL

*Publicado no Diário do Poder
padrão Classificatório
- Atos Oficiais -
pg. 04 em 04.03.99*